



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Poder Legislativo

---

**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI  
Nº 101/2025**

*“Acrescenta parágrafo único ao art. 2º do Projeto de Lei nº 101/2025, para explicitar o valor do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias, nos termos da EC nº 120/2022.”*

**Art. 1º** – O artigo 2º do Projeto de Lei nº 101/2025 passa a vigorar acrescido do seguinte Parágrafo único:

**“Parágrafo único.** Para fins de clareza, o valor do vencimento fixado no caput corresponde, em 2025, a R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), equivalente a duas vezes o salário-mínimo nacional vigente, devendo ser automaticamente atualizado a cada alteração deste.”

**Art. 2º** – Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo único

Tabela de Vencimentos conforme Art. 2º do Projeto de Lei nº 101/2025 e EC nº 120/2022 (Salário-mínimo nacional)

Cargo	Base de Cálculo	Vencimentos (R\$)
Agente comunitário de saúde	Duas vezes o salário mínimo R\$1.518,00 (Hum mil quinhentos e dezoito)	R\$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais)
Agente de Combate a Endemias	Duas vezes o salário mínimo R\$1.518,00 (Hum mil quinhentos e dezoito)	R\$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais)





**CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Poder Legislativo

---

## **JUSTIFICATIVA**

A emenda busca dar maior clareza ao Projeto de Lei nº 101/2025, explicitando em valores monetários o vencimento previsto para os Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias, fixado em montante equivalente a duas vezes o salário-mínimo nacional, conforme a Emenda Constitucional nº 120/2022.

A Constituição Federal, em seus arts. 165 e 166, determina que os entes federativos elaborem leis orçamentárias claras, prevendo receitas e despesas. Assim, a inclusão do valor atualizado para 2025 e da tabela anexa reforça a transparência legislativa e facilita a compreensão do impacto financeiro da medida.

### **Comissão de constituição e justiça**

Presidente: Klysmamm Marcelino

Relator: Talis Padilha

Membro: Jhonata Lucio Albino

### **Comissão de finanças e orçamento**

Presidente: Willington Da Costa Jorge

Relator: Ana dos Santos

Membro: Tânea Maria Zamprogno Brumatti



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003000320034003A005000

Assinado eletronicamente por **TALIS PADILHA** em **08/09/2025 18:28**

Checksum: **B6D299927C6248A3C9E81743A394E65E31ABB312243E4D858CB4C210A04C060D**

